



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL n.º 5.142 de 09/01/2009

Rua: Paraná, 5000 – Centro

Cascavel – Paraná – CEP 85.807-900

Fones: (45) 3321-2273/(45) 3321-2366

REUNIAO ORDINÁRIA

ATA N°01 – 02.02.2011

1 Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze as 8h15 aconteceu na sala de reuniões do
2 Centro de Estudo e Integração do Menor a Comunidade - CEMIC/ Centro Social Beneficente da
3 Paróquia São Cristóvão sito a Rua Maceió, 118 Bairro São Cristóvão a primeira Reunião Ordinária
4 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com a presença de seu
5 presidente Pedro Maria Martendal de Araújo e seus membros para tratar dos seguintes assuntos de
6 pauta: **1. Apreciação e aprovação da Ata anterior: 09/12/2010; 2.Tributo à Cidadania 2010; 3.**
7 **Proposta de Resolução que regulamenta o processo de registro das entidades que pretendam**
8 **executar Programas de Aprendizagem Profissional no município de Cascavel; 4 Apreciação e**
9 **aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**
10 **Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao CAPS ad; 5.Apreciação e aprovação do**
11 **Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, e de**
12 **Orçamento e Finanças, referente ao ofício n° 004/11advindo da ACAPAC- Pastoral da**
13 **Criança; 6.Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos,**
14 **Projetos, Serviços e Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente à resposta ao Ofício**
15 **346/2010 advindo do Ministério Público; 7. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões**
16 **de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, e de Orçamento e Finanças,**
17 **referente ao ofício n° 023/11 advindo do Conselho Tutelar Regional Leste e Oeste de Cascavel;**
18 **8. Compor Comissão Organizadora para a Conferência Municipal da Criança e do**
19 **Adolescente/2011; 9.Cronograma das reuniões descentralizadas do CMDCA/Grupos de**
20 **visitas; 10. Informes Gerais;** Antes de dar início a reunião o presidente dá boas vindas a todos
21 desejando um bom dois mil e onze e bons trabalhos para o CMDCA, agradece também ao Senhor
22 Hylo Francisco Bresolin pelos bons préstimos à frente da Entidade CEMIC, parabenizando-o pelos
23 seus oitenta anos completados hoje (02.02) e para externar o carinho deste Conselho, Pedro
24 presenteia o senhor Hylo, com um *bóton* do CMDCA e convida o Promotor Dr. Luciano Machado
25 de Souza para colocar o bóton no senhor Hylo Bresolin. Após senhor Hylo faz uso da palavra e dá
26 as boas vindas aos membros deste Conselho, agradecendo o gesto carinhoso e a alegria de estar
27 recebendo os parabéns durante a reunião ordinária do CMDCA em sua Entidade. Em seguida, Pedro
28 convida o senhor Hylo para colocar o botón do CMDCA no Promotor Dr. Luciano que recebe o
29 presente sob as palmas da assembléia e pausa junto com Pedro e senhor Hylo para foto registrada
30 pela Secretaria Executiva, Dr. Luciano agradece e ressalta que está retomando seus trabalhos este
31 ano muito bem, pois, é sempre motivo de alegria estar participando da ordinária deste Conselho.
32 Após, Pedro apresenta a senhora Elaine Tezza, que é responsável pelo Instituto RPC- Rede
33 Paranaense de Comunicação que tem sido um grande parceiro do CMDCA, apresenta também, a
34 senhora Ane Bárbara Voidelo que, assumirá as responsabilidades de Elaine junto ao Instituto RPC.
35 Ane agradece e se coloca a disposição para trabalhar com o CMDCA e, acrescenta que fará o
36 possível para que a Campanha Tributo a Cidadania/FIA 2011, seja um sucesso e que atinja um valor
37 superior ao alcançado em 2010, encerra sua fala disponibilizando o apoio da RPC a este Conselho.
38 Pedro agradece a presença do Senhor Vanderlei Augusto da Silva Presidente do Conselho
39 Municipal da Assistência Social - CMAS, da Senhora Vânia Maria de Souza, representante da

40 Entidade Provopar, da Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social Susana Medeiros Dal
41 Molin, da senhora Salete Gerardi de Lima Chrun, presidente do Conselho Municipal dos Direitos do
42 Idosos – CMDI. O presidente apresenta e dá boas vindas, a nova conselheira tutelar, Sandra Elenice
43 de Jesus Silvério, que assumiu a titularidade no lugar da conselheira Monica Andressa da Silveira,
44 que esta de Licença Maternidade. Em seguida, o presidente coloca a pauta em apreciação e
45 questiona se tem alguma inclusão, inversão ou informes. A secretária Executiva dos Conselhos
46 solicita uma inclusão, referente à designação de dois conselheiros (titular e suplente) para compor o
47 Comitê Gestor do Programa “Cultivando Água Boa” de Cascavel, sem mais manifestações, o
48 presidente coloca a pauta com a inclusão em votação e a plenária aprova por unanimidade e a pauta
49 passa a ter a seguinte ordem: **1. Apreciação e aprovação da Ata anterior: 09/12/2010; 2. Tributo à**
50 **Cidadania 2010; 3. Proposta de Resolução que regulamenta o processo de registro das**
51 **entidades que pretendam executar Programas de Aprendizagem Profissional no município de**
52 **Cascavel; 4 Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos,**
53 **Projetos, Serviços e Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao CAPS ad;**
54 **5. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos,**
55 **Serviços e Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao ofício nº 004/11 advindo da**
56 **ACAPAC- Pastoral da Criança; 6. Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de**
57 **Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, e de Orçamento e Finanças,**
58 **referente à resposta ao Ofício 346/2010 advindo do Ministério Público; 7. Apreciação e**
59 **aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**
60 **Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao ofício nº 023/11 advindo do Conselho**
61 **Tutelar Regional Leste e Oeste de Cascavel; 8. Compor Comissão Organizadora para a**
62 **Conferência Municipal da Criança e do Adolescente/2011; 9. Cronograma das reuniões**
63 **descentralizadas do CMDCA/Grupos de visitas; 10. Designação de dois conselheiros (titular e**
64 **suplente) para compor o Comitê Gestor do Programa “Cultivando Água Boa” de Cascavel.**
65 **11. Informes Gerais;** Passa-se então ao ponto nº 1. **Apreciação e aprovação da Ata anterior:**
66 **09/12/2010;** Pedro coloca em votação a dispensa da leitura e a aprovação desta Ata em questão, a qual é
67 aprovada, sem a leitura por unanimidade. Passando ao ponto nº 2. **Tributo à Cidadania 2010;** O
68 presidente parabeniza a todos pelo envolvimento e ressalta que houve aumento de oitenta e seis por
69 cento na arrecadação em relação ao ano anterior, que este ano chegamos a marca de R\$ 434.000,00
70 (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) e este valor pode ser alterado, pois, a Secretaria Executiva
71 ainda está fazendo o fechamento junto com o Setor da contabilidade da Prefeitura. Dr. Luciano
72 enfatiza a importância deste “espírito de evolução” que deve fazer parte do CMDCA, pois o FIA é
73 um desafio a ser vencido com uma luta diária que deve ser iniciada por este Conselho ainda no
74 início do ano; que o apoio das diversas entidades, foi primordial, que as campanhas publicitárias
75 resultaram no sucesso da Campanha do FIA/2010; contudo, se deve continuar buscando alternativas
76 para incrementar ainda mais a arrecadação; esclarece, que dentre outras formas de captação de
77 recursos, o próprio Município deve estar, pois, o Município deve aportar recursos no FIA, ou seja,
78 deve destinar parte de seu Orçamento para o Fundo da Infância e Adolescência; outro desafio,
79 ressaltou o Promotor, é que os conselheiros discutam imediatamente as formas de distribuição, os
80 critérios de partilha; solicita a todos do CMDCA para que continuem evoluindo no sentido de
81 iniciar rapidamente a conscientização e divulgação para a arrecadação ao FIA/2011.
82 Complementando a fala do Promotor, Pedro explica que a contribuição para o FIA, não é um
83 “favor”, mas uma forma de destinar o dinheiro do imposto do contribuinte para um fim escolhido
84 por ele e ser aplicado no próprio Município. A senhora Terezinha Ferraz, representante do Centro
85 de Sócio Educação-CENSE II sugere que para o exercício de 2011, o CMDCA crie uma Comissão
86 Permanente do FIA/2011, a fim de otimizar e agilizar os trabalhos realizados em prol da Campanha.
87 A senhora Vânia Maria de Souza, informa que em outros municípios, os contribuintes destinam a
88 doação diretamente para a entidade de sua preferência, e sugere que isso fosse adotado pelo
89 CMDCA em Cascavel também. O Promotor se posiciona contrário à colocação da senhora Vânia,
90 pois segundo ele as doações feitas diretamente a uma determinada entidade, não é recomendado
91 pelo Ministério Público. Dr. Luciano ressalta que pode existir conflito entre as entidades, bem

92 como, disparidade na distribuição de recursos, já que entidades de menor visibilidade,
93 eventualmente seriam prejudicadas. O Promotor afirma que uma das atribuições do CMDCA é
94 justamente gerir o Fundo e que este Conselho, tem a responsabilidade de definir os critérios da
95 distribuição. Dr. Luciano manifesta sua opinião e a posição oficial do Ministério Público em relação
96 à “contribuição casada”; afirma que tanto ele, quanto o MP são contrários. A diretora da SEASO,
97 Suzana Medeiros Dal Molin, sugere ao CMDCA que reúna imediatamente uma comissão para
98 discutir os critérios de partilha. Pedro informa que a Comissão de Avaliação de Documentos,
99 Programas e Projetos, juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças já estão com reunião
100 agendada para a data de 15/02, para discutir os critérios de partilha e formular uma proposta de
101 Resolução que será apresentada para apreciação e aprovação desta plenária, assim que estiver
102 definida. Sem outras manifestações o presidente passa ao ponto nº **3. Proposta de Resolução que**
103 **regulamenta o processo de registro das entidades que pretendam executar Programas de**
104 **Aprendizagem Profissional no município de Cascavel;** Pedro solicita que a Secretária Executiva
105 apresente a referida proposta de Resolução. Justa apresenta a nova equipe da Secretaria Executiva
106 dos Conselhos: Janaina, Rafaela e Elueni, todas estagiárias de Serviço Social, na seqüência
107 apresenta a proposta de resolução elaborada por ela e pela Subcomissão de Aprendizagem para
108 regulamentar o processo de Registro das entidades não governamentais de fins não econômicos que
109 pretendam executar programas de aprendizagem profissional – Adolescente Aprendiz – no
110 Município de Cascavel. Justa faz um esboço da proposta, ressaltando alguns artigos e enfatizando
111 que os programas em tela não devem ter critérios para inserção, pois existe um Termo de Ajuste de
112 Conduta – TAC, assinado pelo CMDCA com a Procuradoria do Trabalho, onde está claro que não
113 deve existir critérios de seleção, que deve inserir o adolescente conforme a ordem na lista de espera.
114 Contudo, Justa explica que a Política de Assistência Social, tem o recorte de renda e as Entidades
115 Socioassistenciais, têm critérios de inserção, dando preferência para os adolescentes que estão em
116 situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal ou social. A senhora Salette Gerardi de Lima Chrun
117 relata que na legislação federal pertinente a questão do Aprendiz, especifica a carga horária mínima
118 de 800 horas, diferente do que se encontra disposto na proposta de resolução apresentada. Justa
119 explica a plenária que esta Resolução está fundamentada na legislação em vigor e que nos
120 considerando expressos na proposta de resolução estão todas as leis que devem ser acatadas
121 pertinentes ao Programa de Aprendizagem Profissional. Rossana Costacurta diz que a Subcomissão
122 não viu esta versão final da proposta de resolução, pois ficou a cargo da Secretária Executiva
123 finalizar e enviar cópia aos membros da subcomissão, esta versão foi enviada somente ontem à
124 noite (01/02), sem tempo suficiente para que todos pudessem se apropriar da totalidade desta
125 resolução. Diante do exposto, Dr. Luciano sugere que seja feita uma consulta ao Ministério Público
126 do Trabalho, para o caso em tela, com cópia da proposta, bem como, seja reencaminhada para que a
127 Subcomissão de Aprendizagem possa ter tempo de ler e se apropriar. Pedro coloca a sugestão do
128 Promotor em votação. A plenária aprova por unanimidade e a proposta de resolução volta para
129 apreciação da Sub-Comissão e será encaminhada à Procuradora Dra. Sueli para em seguida,
130 retornar a esta plenária e a Secretária Executiva irá verificar a carga horária em vigor para o
131 Programa de Aprendizagem Profissional Adolescente Aprendiz. Passa-se ao ponto nº **4 Apreciação**
132 **e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**
133 **Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao CAPS ad;** O presidente faz um breve
134 resgate da questão em tela e explica à plenária que após tantas idas e vindas o processo licitatório,
135 enfim, teve ganhador, contudo, o forno que seria entregue pela empresa vencedora no valor que
136 teria sido disponibilizado pelo FIA/2007, não teria as especificações necessárias para a queima das
137 cerâmicas e por isso não foi aceito pelo CAPS ad, sendo que o forno com as especificações que
138 atenderia as necessidades daquele Programa, para queima de cerâmicas, tem um custo acima do
139 referido valor destinado pelo CMDCA. Pedro Solicita então, que Maria Tereza Chaves, proceda à
140 leitura do parecer elaborado pelas Comissões supra. Maria Tereza lê o parecer o qual tem como
141 indicativo que o recurso destinado a aquisição do forno para queima de cerâmicas, no valor de R\$
142 4.800.00 (quatro mil e oitocentos reais) seja incorporado ao montante total do Fundo, e que a
143 Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, por meio do CAPS ad faça um novo projeto pleiteando

144 recursos suficientes para aquisição do referido forno ao FIA/2010 e que seja especificado de forma
145 esmiuçada a capacidade de queima deste forno. Em votação, o parecer foi aprovado por
146 unanimidade e o valor de R\$ 4.800.00 (quatro mil e oitocentos reais) será incorporado ao FIA/2010,
147 podendo ser pleiteado novamente pelo CAPS ad e o CMDCA enviará ofício ao Secretário Ildemar,
148 com cópia para o CAPS ad, referente a esta decisão. Passa-se ao ponto nº **5. Apreciação e**
149 **aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e**
150 **Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente ao ofício nº 004/11advindo da ACAPAC-**
151 **Pastoral da Criança;** Pedro solicita que a Secretária Executiva explique o conteúdo deste ofício,
152 Justa lê o referido documento advindo da ACAPAC, onde a Entidade solicita alteração do Plano de
153 Trabalho e Aplicação referente ao FIA 2009, onde seria adquiridos utensílios domésticos, seria
154 alterado por equipamentos (notebook). Justa explica que tão logo recebeu este ofício encaminhou
155 para a Gerencia Administrativa e Financeira para que emitisse parecer e a Gerente Sandra
156 prontamente realizou a análise e emitiu parecer desfavorável, por se tratar de mudança de objeto do
157 Convênio já firmado e assinado pela Entidade junto ao Município. Em seguida, a conselheira Maria
158 Tereza Chaves, lê o parecer das Comissões o qual diz que a categoria financeira dos equipamentos
159 pretendidos pela entidade, é diferente, o que acarretaria numa quebra das cláusulas do Convênio
160 nº163 de 2010 e que, portanto, o parecer é desfavorável à solicitação da Entidade, contudo as
161 Comissões sugerem que a Pastoral da Criança solicite este equipamento apresentando projeto junto
162 ao FIA/2010. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Passa-se ao ponto nº **6.**
163 **Apreciação e aprovação do Parecer das Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos,**
164 **Serviços e Inscrições, e de Orçamento e Finanças, referente à resposta ao Ofício 346/2010**
165 **advindo do Ministério Público;** O presidente explana sobre este ofício, o qual se trata de um
166 processo que está correndo em segredo de justiça, e que envolve uma “entidade” em funcionamento
167 irregular, sem Alvará de funcionamento, nem liberação do Corpo de Bombeiros, nem Licença da
168 Vigilância Sanitária, apenas com a autorização do Núcleo Regional de Educação. Este documento
169 foi encaminhado ao CMDCA pelo Ministério Público da Vara da Infância e da Juventude. Pedro
170 solicita que o conselheiro Fernando José Ciello leia o parecer das Comissões supra, o qual consta
171 que o CMDCA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com o Núcleo Regional de
172 Educação, com a Vigilância Sanitária, realizou visita no endereço da suposta entidade e foi
173 apontadas algumas irregularidades. Assim, o parecer tem como indicativo à plenária, que seja
174 encaminhado ao Ministério Público ofício com os relatórios destes órgãos em anexo e que seja
175 solicitado o fechamento desta suposta entidade. O presidente coloca o parecer em votação e a
176 plenária aprova por unanimidade. Passa-se ao ponto nº **7. Apreciação e aprovação do Parecer das**
177 **Comissões de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições, e de Orçamento e**
178 **Finanças, referente ao ofício nº 023/11 advindo do Conselho Tutelar Regional Leste e Oeste de**
179 **Cascavel;** Pedro faz um breve resgate da questão referente a *internet*, pois este ofício do Conselho
180 Tutelar, é uma justificativa da não apresentação do relatório do mês de janeiro porque a *internet*
181 estava muito lenta e não foi possível gerar o referido relatório. O presidente solicita que Fernando
182 José Ciello faça a leitura do parecer das comissões a respeito da solicitação do Conselho Tutelar, o
183 qual é favorável que a plenária acate a justificativa, haja vista, que houve problemas novamente
184 com a *internet*. O parecer é posto em apreciação e os conselheiros tutelares presentes, afirmam
185 existirem muitas dificuldades com a rede de internet. Pedro então coloca o parecer em votação e a
186 plenária aprova o seguinte encaminhamento: que o Conselho Tutelar oficie o CMDCA sobre os
187 problemas verificados, relatando as dificuldades enfrentadas, a fim de que o CMDCA tome as
188 devidas providências. O conselheiro tutelar Vanderlei Augusto da Silva, solicitou que os membros
189 do CMDCA visitem a sede do Conselho Tutelar Regional Leste e Oeste para acompanhar o trabalho
190 dos conselheiros. Passa-se ao ponto nº **8. Compôr Comissão Organizadora para a Conferência**
191 **Municipal da Criança e do Adolescente/2011;** A secretaria executiva dos conselhos, Justa
192 Chesca, explana sobre a importância de se compor a Comissão Organizadora da Conferência
193 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerá em 2011; ressalta que este ano
194 será muito trabalhoso para o CMDCA, pois, além da Conferência Municipal, terão as Pré-
195 Conferências e a eleição para o Conselho Tutelar. O presidente solicita que os membros deste

196 Colegiado se prontifiquem para compor esta Comissão, que independente de estar nesta Comissão
197 ou não, todos terão que participar da organização da Conferência. Assim, a Comissão Organizadora
198 ficou composta da seguinte forma: Lenita da Veiga, Suzana Dal Molin, Helena Trigo, Flavia
199 Leonel, Pedro Maria Martendal de Araújo, Salete Chrun, Maria Tereza Chaves. Passa-se ao ponto
200 nº **9. Cronograma das reuniões descentralizadas do CMDCA/Grupos de visitas;** A definição
201 dos locais para realização das reuniões descentralizadas deste Conselho, aconteceu por meio de
202 sorteio, todos os nomes das entidades e dos Serviços Governamentais foram colocados num
203 envelope e o cronograma ficou desta forma: na data de dois de março a reunião será na entidade
204 APAE, seis de abril ProJovem Adolescente, quatro de maio CAPS i, primeiro de junho Pastoral da
205 Criança, seis de julho Casa de Passagem Masculina, três de agosto Casa de Passagem Feminina,
206 cinco de novembro Recanto da Criança, dois de dezembro FAG, a plenária deliberou que se
207 houver reunião extraordinária a mesma deverá acontecer no Paço Municipal. Passa-se ao ponto nº
208 **10. Designação de dois conselheiros (titular e suplente) para compor o Comitê Gestor do**
209 **Programa “Cultivando Água Boa” de Cascavel.** Pedro explica que o CMDCA tem direito a uma
210 vaga titular e respectivo suplente para compor o Comitê Gestor do Programa “Cultivando Água
211 Boa”, e deixa a palavra livre para que os demais conselheiros se candidatem a ocupar esta vaga.
212 Somente as conselheiras Maria Tereza Chaves e Rossana Costacurta se candidatam e decidem entre
213 elas que Maria Tereza será a titular e Rossana a suplente. A plenária aprova por unanimidade.
214 Passa-se então ao ponto nº **11. Informes Gerais;** Justa lembra a todos da Capacitação na Área da
215 Criança e Adolescente que acontecerá em 17 e 18 de fevereiro, deste. Não havendo mais nada a
216 tratar o presidente encerrou a reunião às 11h30m e eu Fernando José Ciello lavrei a presente Ata
217 que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

